

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA – UAMat

**INFORMES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UAMat**

De acordo com deliberação em reunião, com base na Resolução N° 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, a COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela coordenação, organização e supervisão do PROCESSO ELEITORAL para eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UAMat, resolve divulgar calendário do referido processo e dar alguns informes sobre o mesmo.

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA: 02 a 06/03/2020.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretaria da UAMat.

DEBATE COM OS COMPONENTES DAS CHAPAS INSCRITAS:

TURNO DIURNO: 17/03/2020 (16:00h – Auditório da UAMat).

TURNO NOTURNO: 18/03/2020 (19:00h – Auditório da UAMat).

REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO: 25/03/2020 (Nas dependências da UAMat).

COMPOSIÇÃO DA CHAPA

Cada chapa deverá ser composta por:

1. Coordenador Administrativo
2. Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Acadêmico em Matemática
3. Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT)
4. Coordenador dos Cursos de Licenciatura Diurna em Matemática e do Bacharelado em Matemática
5. Coordenador do Curso de Licenciatura Noturna em Matemática
6. Coordenador de Pesquisa e Extensão

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

1. Poderão candidatar-se à eleição para Coordenação Executiva Colegiada da UAMat professores DE e em efetivo exercício na UAMat, sendo que para pleitear o cargo de Coordenador de Programa de Pós-Graduação deverá estar vinculado ao Programa de Pós-Graduação. Não poderá concorrer docente com processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação (art. 7º da Resolução Nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG).

2. Só será aceita inscrição de chapa completa.
3. No ato de inscrição da chapa deverá estar presente pelo menos um de seus integrantes.
4. A inscrição da chapa será feita mediante:
 - I. Requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa;
 - II. Comprovação de atendimento às exigências referidas no art. 7º citado acima;
 - III. Apresentação de **carta-programa** subscrita por todos os seus integrantes;
 - IV. Apresentação de uma declaração de aceitação dos termos da Resolução Nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG que regulamenta a eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada das Unidades Acadêmicas da UFCG;
 - V. Apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.

COLÉGIO ELEITORAL

1. Membros do corpo docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMat;

2. Membros do corpo técnico-administrativo permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMat;
3. Membros do corpo discente regularmente matriculados em Curso de Graduação e Curso e Programa de Pós-Graduação, no efetivo exercício de suas atividades na UAMat .

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2020.

A COMISSÃO ELEITORAL

ANTÔNIO PEREIRA BRANDÃO JÚNIOR – presidente - representante docente

ISABELA DA SILVA SOUZA – representante dos técnico-administrativos

RANELSON DA SILVA SANTOS – representante discente